

## **Edital N.º 204/2024**

### **LOCAIS PARA AFIXAÇÃO DE PROPAGANDA ELEITORAL**

COSTA DA CAPARICA

Inês de Saint-Maurice Esteves de Medeiros Victorino de Almeida, Presidente da Câmara Municipal de Almada, faz público que, nos termos do art.º 7.º da Lei n.º 97/88, de 17 de agosto, os locais destinados à afixação de propaganda eleitoral na **Freguesias da Costa da Caparica** são os seguintes:

- Av. General Humberto Delgado
- Av. do Mar (Santo António da Caparica)
- Fonte da Telha
- Praça da Liberdade

Almada, 23 de abril de 2024

A Presidente da Câmara Municipal de Almada,



---

Inês de Saint-Maurice Esteves de Medeiros Victorino de Almeida